

## Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA nº 432 / 2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1863/13, conforme processo nº SAP 59.521/2021, ao servidor DANIEL ALVES BOEIRA, matrícula nº 303.161-6-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SAP, para frequentar estágio pós-doutoral no programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 02/08/2021 a 31/07/2022, com afastamento integral

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 756746

PORTARIA nº 422 / 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no processo IPREV 2763 / 2020, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado, exarada nos autos no Processo nº APE 1900533135, resolve ANULAR, a lotação na PGE da servidora SOELY EFFTING VANDERLIND, matrícula nº 162.977-8-01, efetuada por intermédio da Portaria nº 145, publicada em 13.02.06, retornando-a à lotação na SED.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 756751

## Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1047/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 35381/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **WAGNER GONZAGA KRAUFCZIK**, matrícula 972.447-8-01, para responder como Gestor UPA de Porto União, pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 756734

PORTARIA Nº 1048/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 35381/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JACKSON SEGER**, matrícula 393.386-5-01, para responder como Chefe de Segurança da UPA de Porto União, pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 756736

PORTARIA Nº 1051/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 41302/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, da Unidade Prisional Avançada de São José do Cedro para Unidade Prisional Avançada de São Miguel do Oeste.

NOME	MATRICULA
SIMONI REGINA DE PAULA ROHR	963.183-6-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 756738

PORTARIA Nº 1052/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 43281/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Regional de Lages para Gerência de Operações e Intervenções Penitenciárias – GTI.

NOME	MATRICULA
PABLO SEBASTIAN KUSTER	341.464-7-03

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 756739

PORTARIA Nº 1053/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 57384/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, Departamento de Administração Prisional para a Divisão de Operações com Cães.

NOME	MATRICULA
VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS	383.794-7-02

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 756740

PORTARIA Nº 036/ACAPS/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e., e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 10, §3º, Anexo II do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, resolve: **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores no Curso de Inteligência Penitenciária e Socioeducativa, entre os dias 23/08/2021 a 03/09/2021.

SERVIDOR	MATRICULA	ATIVIDADE
LIGIA INES MISSIO	357.350-8-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
WESCLEY DE CARVALHO GARRETT	963.323-5-01	COORDENAÇÃO DE CURSO

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.

Cod. Mat.: 756747

PORTARIA Nº 1049/GABS/SAP.

"Determina a suspensão das visitas presenciais no sistema prisional e socioeducativo catarinense".

**CONSIDERANDO** o disciplinado no Decreto nº 1.371, de 14 de Julho de 2021;

**CONSIDERANDO** a retomada das visitas presenciais nas Portarias nº 1069/GABS/SAP de 07/10/2020 e 1070/GABS/SAP de 07/10/2020;

**CONSIDERANDO** o início da imunização no sistema prisional e socioeducativo onde a maioria dos servidores e custodiados já receberam apenas a primeira dose da vacina contra Covid-19;

**CONSIDERANDO** que em breve estarão completamente imunizados com a segunda dose e assim, os protocolos de retomadas poderão ser continuados com maior segurança a vida de todos;

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme disposto no art. 106, §1º, V e §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 22 do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as visitas presenciais no âmbito do sistema prisional e socioeducativo catarinense.

**Parágrafo único:** Não há prejuízo às demais medidas previstas nas portarias nº 1069/GABS/SAP de 07/10/2020 e 1070/GABS/SAP de 07/10/2020.

**Art. 2º** A medida determinada na presente portaria vigorará por 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 756770

Relatório nº 004/2021.

O Secretário de Estado da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **ABRIL/2021**.

Matr.	Nome	Qtde	Valor	Mot.
991.677-6	Abraao B. de Azevedo	1,0	110,00	AO
692.417-4	Adagir Giroletta	1,5	165,00	AO
963.634-0	Adair C. Freitas	0,5	55,00	AO
980.658-0	Adaria Giacomoni	1,0	100,00	AO
654.528-9	Adelio V. Alves	1,0	110,00	AO
972.480-0	Adelmo G. Keller	0,5	76,50	AO
383.804-8	Adelmo Mendes	3,0	330,00	AO
998.432-1	Ademar A. Fernandes Jr.	1,0	110,00	AO
683.546-5	Ademir Piske	1,0	110,00	AO
233.126-8	Adercio J. Velter	1,0	110,00	AO
958.908-2	Adilson Amorim	0,5	55,00	AO
971.065-5	Adriana T. da Cunha	2,5	275,00	AO
927.683-1	Adriano Concer	4,5	538,00	AO
387.121-5	Adriano T. Rios	1,0	110,00	AO
386.549-5	Agnaaldo R. Pereira	2,0	200,00	AO
398.986-0	Alan Maqueroski	0,5	55,00	AO
917.366-8	Alcides S. Mafra	1,5	165,00	AO
696.489-3	Alcioneide Daboite	1,0	110,00	AO
384.112-0	Alecsandro Zani	6,0	660,00	AO
972.208-4	Aleksandro Tomacheski	9,0	1.076,00	AO
381.125-5	Alessandro A. Andretta	0,5	55,00	AO
961.592-0	Alessandro dos S. Rachadel	0,5	55,00	AO
963.258-1	Alessandro S. Ribeiro	2,0	220,00	AO
972.239-4	Alexandre da S. Zenckner	2,5	275,00	AO
387.156-8	Alexandre Silva	0,5	55,00	AO
966.656-7	Alexandre F. da Silva	1,5	165,00	AO
693.792-6	Alexandre F. dos Santos	0,5	55,00	AO
963.635-8	Alexandre Luiz Battistotti	4,0	440,00	AO
963.646-3	Alexandro Feijo	0,5	55,00	AO
963.407-0	Alexsandro J. de Oliveira	-	1.389,00	DD
974.613-0	Alissandro A. Monteiro	0,5	55,00	AO
693.800-0	Alisson G. R. Antunes	1,0	110,00	AO
916.028-0	Altair Lamim	1,0	110,00	AO
359.059-3	Amanda B. S. de Souza	0,5	55,00	AO
393.370-9	Amildes T. Kley	1,0	110,00	AO
908.317-0	Amilton Borges	0,5	55,00	AO
619.656-0	Ana Paula E. Tozzo	0,5	55,00	AO
654.660-9	Anderson Luiz de Lima	0,5	55,00	AO
383.875-7	Anderson A. da Silva	3,0	330,00	AO
663.227-0	Anderson C. Albuquerque	0,5	55,00	AO
366.036-2	Anderson Constancio	1,0	110,00	AO
963.122-4	Anderson E. V. Trindade	0,5	55,00	AO
658.708-9	Anderson M. dos Santos	0,5	55,00	AO
998.426-7	Anderson S. Pacheco	2,0	220,00	AO
963.118-6	Andre Luiz Pierdona	0,5	55,00	AO
393.372-5	Andre P. Farias	2,0	220,00	AO
972.326-9	Andrezza Miranda	1,0	110,00	AO
358.520-4	Andrio Jose Otto	1,0	110,00	AO
974.086-4	Angelo M. Gesser	1,0	110,00	AO
619.667-5	Anne E. F. da S. Oliveira	2,0	220,00	AO
963.138-0	Antonio A. Farias	-	1.485,00	DD
351.541-9	Antonio Carlos C. Dias	0,5	55,00	AO
654.045-7	Antonio C. Neto	2,0	220,00	AO
623.536-1	Antonio J. de O. Beser	0,5	55,00	AO
385.053-6	Antonio L. Correa Jr.	0,5	55,00	AO
386.897-4	Antonio M. Simoni	7,5	825,00	AO
692.520-0	Ariane Roth	0,5	55,00	AO
393.224-9	Ariel dos S. Espindola	2,0	220,00	AO
619.436-2	Arnaldo A. Unger	2,0	220,00	AO
963.317-0	Artur E. Knabben	5,0	765,00	AO
383.925-7	Artur H. F. Chmielewski	0,5	55,00	AO
393276-1	Ary A. Filho	1,0	110,00	AO
619.585-7	Barbara S. Peruzzi	0,5	55,00	AO
618.370-0	Beatriz V. Costa	1,0	110,00	AO
956.867-0	Bruno D. Gabriel	1,0	156,00	RS
972.173-8	Bruno Dallarosa	0,5	55,00	AO
998.524-7	Bruno H. Cardoso	2,5	275,00	AO
956.090-4	Bruno R. W. Longen	1,0	110,00	AO
972.476-1	Bruno S. B. Luz	9,0	990,00	AO
619.411-7	Camille da S. Albino	2,5	275,00	AO
383.930-3	Carlo G. Santos	1,0	110,00	AO
350.410-7	Carlos A. G. Alves	4,0	440,00	AO
972.338-2	Carlos A. Lobe Junior	0,5	55,00	AO
963.247-6	Carlos Alberto Raulino Jr.	0,5	55,00	AO
356.010-4	Carlos de A. Rossato	1,0	110,00	AO
365.484-2	Carlos H. de A. Pereira	6,0	832,00	AO
972.581-4	Carlos Manoel Medeiros Jr.	0,5	55,00	AO
963.114-3	Carolina L. Ghem	3,0	416,00	AO
379.634-5	Caroline A. Hubler	1,0	156,00	AO
357.365-6	Caroline de A. Zanella	3,5	385,00	AO
393.396-2	Cassilda do R. I. Schnoever	0,5	55,00	AO
654.240-9	Cesar A. Maraschini	0,5	55,00	AO
958.885-0	Charles Machado	1,0	110,00	AO
963.242-5	Christiano M. Vitoretti	2,0	220,00	AO
962.194-6	Cinthia Boff	0,5	55,00	AO
971.685-8	Ciro N. de Faria	0,5	55,00	AO
232.628-0	Claciomar J. dos Santos	0,5	50,00	MO
696.677-2	Claudinei da R. Gil	0,5	55,00	AO
652.319-6	Claudio A. G. Junior	5,5	820,00	AO
974.147-0	Clayson da Silva	0,5	55,00	AO
379.334-6	Cleber O. F. Paiva	0,5	55,00	AO
393.285-0	Cleberson B. Braatz	2,0	220,00	AO
963.431-2	Cleomar Jose Scolaro	0,5	55,00	AO
681.681-9	Clerison Luis Coelho	1,0	110,00	AO